http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº 02506096/26
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEI
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (Óleo Diesel S500), destinado ao abastecimento das máquinas pesadas utilizadas nas atividades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Portel/PA.

1. INTRODUÇÃO

O presente **Estudo Técnico Preliminar – ETP** constitui instrumento integrante da fase preparatória da contratação e tem por finalidade caracterizar a necessidade administrativa apresentada pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEI**, identificar o problema a ser solucionado sob a perspectiva do interesse público, avaliar as alternativas disponíveis para seu atendimento e demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução a ser adotada.

O estudo é elaborado em observância às disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente quanto ao planejamento das contratações públicas, buscando assegurar que a solução pretendida esteja adequadamente dimensionada e fundamentada em critérios técnicos, operacionais e econômicos compatíveis com as necessidades da Administração Municipal.

A demanda decorre da necessidade de assegurar o abastecimento das máquinas pesadas utilizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura na execução de suas atividades operacionais, considerando que o funcionamento desses equipamentos depende diretamente da disponibilidade de combustível em quantidade suficiente para atendimento das diferentes frentes de serviços desenvolvidas pelo Município.

A utilização contínua das máquinas pesadas constitui elemento indispensável para a execução de diversas atividades relacionadas à conservação e manutenção da infraestrutura municipal, exigindo planejamento capaz de assegurar a disponibilidade do insumo necessário ao funcionamento dos equipamentos e reduzir os riscos de paralisação das atividades por insuficiência de combustível.

Nesse contexto, o presente estudo busca analisar a necessidade administrativa em sua integralidade, considerando as características da demanda, os requisitos necessários ao seu atendimento, as alternativas disponíveis no mercado, os quantitativos estimados, os custos envolvidos, os riscos associados e os resultados pretendidos, de forma a identificar a solução que apresente condições adequadas para atendimento do interesse público.

O ETP servirá, portanto, como elemento técnico de suporte às etapas subsequentes da fase preparatória, especialmente para definição das características da solução, dos requisitos da contratação, das condições gerais de fornecimento e dos demais elementos necessários à adequada estruturação do procedimento licitatório.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade administrativa que fundamenta a presente contratação consiste em assegurar a **disponibilidade contínua e suficiente de Óleo Diesel S500 para o abastecimento das máquinas pesadas utilizadas nas atividades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEI**, evitando que a insuficiência ou interrupção do fornecimento de combustível comprometa a execução dos serviços públicos de infraestrutura sob responsabilidade do Município de Portel/PA.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

A Secretaria Municipal de Infraestrutura desenvolve atividades que exigem a utilização frequente de máquinas e equipamentos pesados, empregados na execução de diferentes frentes de trabalho necessárias à manutenção, recuperação, conservação e melhoria da infraestrutura municipal.

Esses equipamentos são utilizados, conforme a necessidade operacional, em serviços de **abertura, recuperação, conservação e manutenção de vias públicas urbanas e estradas vicinais; terraplenagem; nivelamento e regularização de terrenos; movimentação de solo e materiais; drenagem; limpeza e desobstrução de áreas; apoio à execução e manutenção de obras públicas; recuperação de trechos comprometidos; e demais intervenções que demandem a utilização de máquinas pesadas**.

A execução dessas atividades encontra-se diretamente vinculada à disponibilidade operacional das máquinas, cuja utilização depende do abastecimento regular com combustível adequado. Dessa forma, o **Óleo Diesel S500 constitui insumo indispensável ao funcionamento dos equipamentos**, sendo sua disponibilidade condição necessária para que a Secretaria mantenha suas frentes de trabalho em funcionamento.

A necessidade não se restringe a uma demanda pontual ou isolada. As atividades de infraestrutura são desenvolvidas ao longo do exercício e decorrem tanto de ações previamente programadas quanto de situações identificadas durante a execução dos serviços, exigindo da Administração capacidade para mobilizar seus equipamentos de acordo com as necessidades efetivamente verificadas.

A intensidade da utilização das máquinas pode variar ao longo do período em função do número de frentes de trabalho, das condições das vias, das características dos serviços executados, das condições climáticas, da localização das intervenções e do surgimento de demandas que exijam atuação não previamente programada.

Essa característica torna necessário que a solução adotada proporcione condições para que o combustível seja disponibilizado de acordo com a demanda operacional efetivamente apresentada, evitando que a Administração fique impossibilitada de executar determinado serviço em razão da ausência do insumo necessário ao funcionamento de seus equipamentos.

As características territoriais e operacionais do Município de Portel/PA também devem ser consideradas no dimensionamento da necessidade, uma vez que as demandas de infraestrutura podem ocorrer tanto na área urbana quanto nas demais localidades atendidas pela Administração Municipal. Consequentemente, a Secretaria necessita manter capacidade operacional para atuação em diferentes frentes de serviço, inclusive em atividades relacionadas à manutenção das condições de acesso e trafegabilidade, circunstância que reforça a necessidade de planejamento adequado do abastecimento das máquinas utilizadas nessas operações.

A interrupção ou insuficiência do fornecimento de combustível poderá ocasionar a **paralisação parcial ou integral das máquinas pesadas**, com reflexos diretos sobre as atividades desenvolvidas pela Secretaria. Entre as possíveis consequências estão a interrupção de frentes de trabalho, atrasos na recuperação e manutenção de vias, impossibilidade de execução de serviços programados, redução da capacidade de atendimento das demandas administrativas e aumento do tempo necessário para resposta a situações que exijam intervenção do Município.

Além dos serviços previamente planejados, as máquinas pesadas podem ser necessárias para o atendimento de ocorrências supervenientes que demandem resposta administrativa célere, como recuperação de trechos danificados, desobstrução de áreas, movimentação ou remoção de materiais e outras intervenções necessárias à preservação das condições de utilização da infraestrutura municipal.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

A manutenção da capacidade operacional da Secretaria produz reflexos que ultrapassam o funcionamento interno da Administração. As condições de conservação e trafegabilidade das vias municipais interferem no deslocamento de pessoas e veículos, no acesso às localidades atendidas pelo Município e na própria execução de outros serviços públicos que dependem de condições adequadas de infraestrutura.

Sob a perspectiva do interesse público, portanto, o problema a ser solucionado consiste em **evitar que a ausência ou insuficiência de combustível provoque descontinuidade ou redução da capacidade operacional das máquinas pesadas e, consequentemente, comprometa a execução das atividades de infraestrutura necessárias ao atendimento da população**.

A solução pretendida deverá proporcionar à Administração condições para manter o abastecimento das máquinas de maneira compatível com o consumo efetivamente verificado, permitindo o atendimento tanto das atividades ordinárias quanto das demandas supervenientes que se apresentem durante o período de execução.

Deverá, igualmente, possibilitar adequado controle administrativo sobre os quantitativos efetivamente fornecidos e consumidos, permitindo o acompanhamento da execução, a fiscalização do fornecimento e a utilização racional dos recursos públicos.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de adoção de solução capaz de assegurar o **fornecimento regular de Óleo Diesel S500 em condições compatíveis com a demanda operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, preservando a continuidade das atividades executadas pelas máquinas pesadas, reduzindo o risco de paralisações por desabastecimento e garantindo suporte material adequado à prestação dos serviços públicos de infraestrutura no Município de Portel/PA.

A contratação pretendida encontra-se, portanto, diretamente vinculada à necessidade de manutenção da capacidade operacional da Administração Municipal e ao atendimento do interesse público, devendo a solução escolhida conciliar **continuidade do abastecimento, qualidade do combustível, eficiência operacional, controle do consumo, economicidade e segurança da contratação**.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação pretendida apresenta compatibilidade com as atividades institucionais e operacionais desenvolvidas pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEI**, uma vez que se destina a assegurar o abastecimento das máquinas pesadas utilizadas na execução dos serviços públicos de infraestrutura de responsabilidade do Município de Portel/PA.

A necessidade encontra-se diretamente relacionada ao planejamento das atividades de manutenção, conservação, recuperação e melhoria da infraestrutura municipal, considerando que a utilização das máquinas pesadas constitui suporte operacional para a execução de diferentes frentes de serviço desenvolvidas pela Secretaria.

O fornecimento de **Óleo Diesel S500** não constitui demanda autônoma ou dissociada das atividades administrativas, mas insumo necessário ao funcionamento dos equipamentos empregados na execução das ações de infraestrutura, devendo seu planejamento considerar a utilização estimada das máquinas e a necessidade de manutenção da capacidade operacional da Secretaria durante o período de atendimento.

A contratação também se mostra compatível com os objetivos de continuidade e eficiência da prestação dos serviços públicos, na medida em que busca reduzir o risco de paralisação das máquinas por

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

insuficiência de combustível e proporcionar condições para o desenvolvimento regular das atividades programadas e das demandas supervenientes que necessitem da utilização desses equipamentos.
O planejamento da contratação deverá observar a compatibilidade entre o quantitativo estimado, a demanda operacional projetada e a disponibilidade dos recursos necessários à sua execução, de modo a evitar dimensionamentos inadequados e assegurar a utilização racional dos recursos públicos.
Quanto ao Plano de Contratações Anual – PCA, não consta dos elementos disponíveis para elaboração deste ETP previsão específica da presente contratação em instrumento formalizado dessa natureza. A inexistência dessa referência específica não prejudica o planejamento da demanda, que se encontra diretamente relacionada às atribuições e necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devendo sua execução observar a disponibilidade orçamentária e os demais instrumentos de planejamento aplicáveis.
Assim, a contratação mostra-se compatível com o planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEI, por assegurar os meios necessários à continuidade das atividades executadas com utilização das máquinas pesadas do Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser adotada deverá atender aos requisitos mínimos necessários para assegurar o fornecimento regular, seguro e adequado de **Óleo Diesel S500**, em condições compatíveis com a utilização nas máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e com as necessidades operacionais da Administração.
Os requisitos estabelecidos nesta etapa possuem a finalidade de delimitar as condições essenciais para atendimento da necessidade identificada, sem prejuízo do detalhamento das especificações, obrigações, procedimentos de execução, fiscalização e demais condições que serão estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos da contratação.

4.1. Especificação e conformidade do combustível

O produto fornecido deverá corresponder a **Óleo Diesel S500**, atendendo às especificações técnicas e aos padrões de qualidade estabelecidos pela **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP** e às demais normas técnicas e regulamentares aplicáveis ao combustível durante a execução da contratação.
O combustível deverá apresentar características adequadas à utilização a que se destina, sendo vedado o fornecimento de produto adulterado, contaminado, fora das especificações regulamentares ou que possa comprometer o funcionamento, desempenho, segurança ou vida útil das máquinas e equipamentos abastecidos.

4.2. Qualidade, origem e procedência

O combustível deverá possuir origem e procedência regular, devendo ser adquirido, transportado, armazenado e fornecido em conformidade com a legislação aplicável à cadeia de comercialização de combustíveis.
A futura contratada deverá manter, durante a execução, as condições necessárias ao regular exercício da atividade relacionada ao objeto, inclusive licenças, registros e autorizações legalmente exigíveis, conforme sua atuação na cadeia de fornecimento.
A Administração deverá possuir condições de verificar a origem e a regularidade do combustível fornecido sempre que necessário, sem prejuízo dos mecanismos de controle e fiscalização a serem estabelecidos nos documentos da contratação.

4.3. Regularidade e continuidade do fornecimento

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

A solução deverá assegurar capacidade de fornecimento compatível com a demanda operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, evitando interrupções que possam provocar paralisação das máquinas pesadas ou comprometimento das frentes de serviço.

O fornecimento deverá ocorrer conforme as necessidades efetivamente apresentadas pela Administração, observados os quantitativos, prazos, condições e procedimentos que forem estabelecidos no Termo de Referência e nos instrumentos decorrentes da contratação.

A futura contratada deverá possuir capacidade operacional suficiente para atender às solicitações dentro dos prazos estabelecidos, inclusive diante das variações normais de consumo decorrentes da intensidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

4.4. Fornecimento conforme a demanda

Considerando que o consumo de combustível está diretamente relacionado à utilização efetiva das máquinas, às frentes de trabalho em execução e às necessidades operacionais verificadas durante o período, a solução deverá possibilitar o **fornecimento parcelado**, conforme demanda da Administração.

O quantitativo estimado terá função de planejamento e dimensionamento da contratação, enquanto os fornecimentos deverão observar as necessidades efetivamente verificadas durante a execução, especialmente caso seja adotado o **Sistema de Registro de Preços – SRP**.

A sistemática deverá permitir adequado acompanhamento dos quantitativos solicitados, fornecidos e acumulados durante o período, evitando fornecimentos superiores às necessidades administrativas ou aos limites estabelecidos.

4.5. Transporte, armazenamento e abastecimento

Quando o modelo de fornecimento envolver transporte de combustível, deverão ser observadas todas as normas técnicas, ambientais, de segurança e de transporte aplicáveis a produtos combustíveis e inflamáveis.

Os veículos, equipamentos, recipientes, instalações e demais estruturas eventualmente utilizados no transporte, armazenamento, transferência ou abastecimento deverão apresentar condições adequadas de segurança, conservação e funcionamento, observadas as exigências dos órgãos competentes.

A solução deverá ser estruturada de maneira a reduzir riscos de vazamento, derramamento, contaminação, incêndio, acidentes e demais ocorrências capazes de causar danos às pessoas, aos equipamentos, ao patrimônio público ou ao meio ambiente.

4.6. Requisitos ambientais e de segurança

A execução deverá observar a legislação ambiental, as normas de segurança e as demais disposições regulamentares aplicáveis ao fornecimento, transporte, armazenamento, manuseio e utilização de combustíveis.

A futura contratada deverá adotar medidas preventivas destinadas a evitar vazamentos, derramamentos e outras ocorrências ambientais, responsabilizando-se pelas providências relacionadas às atividades que estiverem sob sua responsabilidade.

Eventuais ocorrências relacionadas ao fornecimento deverão ser comunicadas e tratadas de acordo com os procedimentos de segurança e as exigências dos órgãos competentes, sem prejuízo das responsabilidades estabelecidas na legislação e nos instrumentos da contratação.

4.7. Controle dos quantitativos fornecidos

A solução deverá possibilitar o controle individualizado e rastreável dos fornecimentos realizados, permitindo à Administração verificar, conforme o modelo operacional adotado, informações como

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

quantidade fornecida, data, identificação do responsável pelo recebimento, equipamento ou unidade atendida e demais elementos necessários à conferência da execução.

Os documentos comprobatórios de cada fornecimento deverão permitir a confrontação entre o quantitativo solicitado, o quantitativo efetivamente entregue ou abastecido e o quantitativo faturado.

A sistemática de controle deverá possibilitar acompanhamento do saldo disponível, consumo acumulado e demais informações necessárias à gestão e fiscalização, reduzindo riscos de divergências, pagamentos indevidos ou utilização inadequada dos quantitativos contratados.

4.8. Capacidade técnica e operacional

A empresa responsável pelo fornecimento deverá demonstrar, na forma e nos limites definidos pela legislação e pelos documentos da futura licitação, capacidade para executar o objeto de maneira compatível com os quantitativos e condições estabelecidos pela Administração.

As exigências de habilitação e qualificação deverão guardar relação direta com o objeto e ser estabelecidas de forma proporcional à complexidade e aos riscos da contratação, evitando condições desnecessárias ou excessivas que possam restringir injustificadamente a competitividade.

4.9. Requisitos gerais da solução

Além dos requisitos específicos, a solução deverá:

- assegurar fornecimento de **Óleo Diesel S500** em conformidade com as especificações aplicáveis;
- preservar a continuidade do abastecimento das máquinas pesadas;
- permitir fornecimentos de acordo com a demanda efetivamente verificada;
- proporcionar mecanismos adequados de controle, conferência e fiscalização;
- assegurar rastreabilidade dos quantitativos fornecidos;
- observar as normas técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis;
- reduzir os riscos de fornecimento de combustível inadequado ou fora das especificações;
- proporcionar condições para utilização eficiente e racional dos recursos públicos; e
- apresentar condições operacionais compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Os requisitos estabelecidos deverão orientar a análise das alternativas disponíveis e a definição da solução mais adequada, buscando conciliar **qualidade do combustível, segurança, continuidade do abastecimento, eficiência operacional, controle da execução e economicidade**.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa do quantitativo necessário para a presente contratação foi definida tomando como referência o **quantitativo de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) litros de Óleo Diesel S500 adotado no planejamento da contratação correspondente ao exercício de 2025**, mantendo-se, para 2026, o mesmo quantitativo, sem qualquer acréscimo.

A utilização do quantitativo anteriormente estabelecido como parâmetro encontra fundamento na natureza recorrente da necessidade de abastecimento das máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando a continuidade das atividades operacionais desenvolvidas pelo órgão e a manutenção da necessidade administrativa que justificou o dimensionamento precedente.

A estimativa considera que as máquinas pesadas permanecem sendo utilizadas nas atividades de abertura, recuperação, conservação e manutenção de vias, estradas vicinais, terraplenagem, movimentação de solo e materiais, drenagem, limpeza, desobstrução de áreas, apoio às obras públicas e demais serviços de infraestrutura que demandem a utilização desses equipamentos.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

Para o exercício de 2026, não foi projetada ampliação quantitativa em relação ao parâmetro adotado em 2025. Dessa forma, optou-se pela **manutenção integral do quantitativo anteriormente dimensionado**, evitando acréscimo sem suporte em necessidade administrativa devidamente demonstrada.

5.1. MEMÓRIA DE CÁLCULO E COMPARATIVO DOS QUANTITATIVOS

A memória de cálculo utilizada para dimensionamento da presente contratação está demonstrada no quadro comparativo abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade de Referência – 2025	Quantidade Estimada – 2026	Variação Quantitativa	Variação %
1	Óleo Diesel S500	Litro	**450.000**	**450.000**	**0**	**0,00%**

Fórmula utilizada:

Variação Quantitativa = Quantidade estimada para 2026 – Quantidade de referência de 2025

Variação Percentual = [(450.000 – 450.000) ÷ 450.000] × 100

Considerando que o quantitativo estimado para 2026 corresponde integralmente ao quantitativo utilizado como referência em 2025, verifica-se **variação quantitativa igual a zero e variação percentual de 0,00%**.

5.2. DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Óleo Diesel S500	Litro	**450.000**	**R$ 7,67**	**R$ 3.451.500,00**

O valor global estimado para atendimento da demanda corresponde a **R$ 3.451.500,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais)**, conforme pesquisa de preços constante dos autos.

5.3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

A manutenção do quantitativo adotado em 2025 mostra-se adequada ao planejamento da presente contratação, considerando que permanece a necessidade de abastecimento das máquinas pesadas utilizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e que não foram identificados, para fins deste dimensionamento, elementos que justifiquem aumento da quantidade anteriormente estimada.

A adoção de quantitativo equivalente ao parâmetro anterior também constitui medida de prudência no planejamento, pois evita a ampliação da estimativa sem demonstração objetiva de crescimento da demanda e proporciona referência baseada na experiência administrativa relacionada ao mesmo tipo de necessidade.

Ressalta-se que o quantitativo estimado representa **previsão destinada ao planejamento da contratação**, estabelecida com base na necessidade projetada para o período, não devendo ser interpretado, especialmente no âmbito do Sistema de Registro de Preços, como obrigação de aquisição integral pela Administração.

Os fornecimentos deverão ocorrer conforme a **necessidade efetivamente verificada durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes**, observados os quantitativos máximos registrados e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, a estimativa busca conciliar a necessidade de disponibilidade suficiente de combustível para manutenção das atividades operacionais com o adequado planejamento da despesa, evitando tanto o subdimensionamento capaz de comprometer o abastecimento quanto a majoração injustificada do quantitativo.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem por finalidade identificar e avaliar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de abastecimento das máquinas pesadas utilizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos, logísticos e administrativos.

A necessidade identificada não consiste simplesmente na aquisição de determinado volume de combustível, mas na definição de uma solução capaz de assegurar **disponibilidade de Óleo Diesel S500 durante o período necessário**, em quantidade compatível com o consumo efetivamente verificado e sem comprometer a continuidade das atividades operacionais.

Considerando essas características, foram avaliadas as seguintes alternativas:

6.1. SOLUÇÃO 01 – AQUISIÇÃO INTEGRAL DO QUANTITATIVO ESTIMADO E ARMAZENAMENTO PELA ADMINISTRAÇÃO

A primeira alternativa consiste na aquisição do quantitativo estimado de Óleo Diesel S500, com entrega em grande volume e armazenamento sob responsabilidade da Administração Municipal para utilização gradual conforme o consumo das máquinas.

Vantagens:

- disponibilidade imediata de volume significativo de combustível;
- redução da dependência de solicitações frequentes ao fornecedor;
- possibilidade de abastecimento a partir de estoque próprio, caso exista estrutura adequada.

Limitações e riscos:

- necessidade de estrutura física apropriada para armazenamento de combustível;
- necessidade de observância de requisitos técnicos, ambientais e de segurança específicos;
- maior responsabilidade da Administração quanto ao armazenamento e controle do produto;
- risco de vazamentos, perdas, contaminação ou deterioração das condições de armazenamento;
- necessidade de controles rigorosos de entrada, saída e estoque;
- concentração antecipada da aquisição de quantitativo elevado;
- menor flexibilidade para adequação do fornecimento ao consumo efetivamente verificado;
- necessidade de mobilização financeira associada à aquisição de volume expressivo.

Embora seja solução tecnicamente possível quando a Administração dispõe de estrutura adequada, apresenta maior complexidade operacional e transfere ao Município parcela significativa dos riscos relacionados à guarda e ao armazenamento de combustível.

6.2. SOLUÇÃO 02 – CONTRATAÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO E QUANTITATIVO PREDEFINIDO

A segunda alternativa consiste na celebração de contratação para fornecimento parcelado de Óleo Diesel S500, com entregas ou abastecimentos realizados conforme cronograma ou solicitações da Administração, até o limite quantitativo contratado.

Vantagens:

- redução da necessidade de armazenamento de grande quantidade de combustível;
- possibilidade de fornecimento gradual;
- maior compatibilidade entre entrega e utilização;
- redução dos riscos associados à manutenção de estoque elevado;
- melhor distribuição do fornecimento durante o período contratual.

Limitações:

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

- necessidade de definição contratual prévia dos quantitativos;
- menor flexibilidade administrativa em relação a alterações no comportamento da demanda;
- necessidade de acompanhamento permanente das quantidades contratadas e consumidas;
- possibilidade de o consumo efetivo apresentar comportamento diferente daquele inicialmente projetado.

A alternativa apresenta condições adequadas para demandas previsíveis e com quantitativos cuja execução possa ser determinada com maior precisão antecipadamente. Entretanto, a necessidade analisada apresenta variações decorrentes da utilização efetiva das máquinas e das frentes de serviço executadas pela Secretaria.

6.3. SOLUÇÃO 03 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A terceira alternativa consiste na realização de procedimento licitatório para formação de **Ata de Registro de Preços**, estabelecendo preços e condições para futuras contratações e fornecimentos de Óleo Diesel S500 conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração.

Vantagens:

- possibilidade de atendimento parcelado e conforme demanda;
- maior flexibilidade para compatibilizar o fornecimento com o consumo efetivo das máquinas;
- redução da necessidade de formação de grandes estoques;
- possibilidade de planejamento do quantitativo máximo necessário sem obrigatoriedade de aquisição integral;
- maior capacidade de resposta às variações operacionais das frentes de serviço;
- racionalização das solicitações durante o período de vigência da Ata;
- possibilidade de realização das contratações decorrentes conforme a efetiva necessidade administrativa;
- melhor compatibilização entre consumo, fornecimento e utilização dos recursos públicos.

Limitações e riscos:

- necessidade de acompanhamento permanente do saldo registrado;
- dependência da capacidade do fornecedor de atender às solicitações nos prazos estabelecidos;
- necessidade de adequado planejamento das solicitações para evitar risco de desabastecimento;
- possibilidade de alterações relevantes das condições econômicas do mercado de combustíveis durante a vigência, situação que deverá ser tratada conforme os mecanismos legalmente aplicáveis.

6.4. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Critério analisado	Solução 01 – Aquisição integral	Solução 02 – Fornecimento parcelado	Solução 03 – SRP
Atendimento conforme demanda	Baixo	Médio/Alto	**Alto**
Flexibilidade operacional	Baixa	Média	**Alta**
Necessidade de estoque elevado pela Administração	**Alta**	Baixa	**Baixa**
Risco relacionado ao armazenamento pela Administração	**Alto**	Reduzido	**Reduzido**

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

Adequação à variação do consumo	Baixa	Média	**Alta**
Possibilidade de fornecimento parcelado	Limitada	**Sim**	**Sim**
Compatibilidade com demanda recorrente e variável	Baixa	Média/Alta	**Alta**
Obrigação inicial de aquisição integral do quantitativo estimado	Maior	Conforme contratação	**Não decorrente apenas do registro**
Controle conforme consumo efetivo	Médio	Alto	**Alto**
Adequação geral à necessidade identificada	Menor	Adequada	**Mais compatível com as características da demanda**

6.5. RESULTADO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento realizado demonstrou que as três alternativas analisadas são distintas quanto à forma de atendimento da demanda, aos riscos operacionais e ao grau de flexibilidade proporcionado à Administração.

A aquisição integral exige maior estrutura para armazenamento e concentra antecipadamente os riscos relacionados à guarda do combustível. O fornecimento parcelado mediante contratação convencional reduz esses riscos, porém apresenta menor flexibilidade diante das variações da demanda. O Sistema de Registro de Preços, por sua vez, permite compatibilizar os fornecimentos com as necessidades efetivamente verificadas ao longo do período.

A definição da solução considerada mais adequada, à luz dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos identificados neste levantamento, é apresentada no item subsequente.

7. ANÁLISE E DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Considerando a necessidade identificada e as alternativas examinadas no levantamento de mercado, verifica-se que a solução mais adequada consiste no **fornecimento parcelado de Óleo Diesel S500 mediante Sistema de Registro de Preços – SRP**, precedido de Pregão Eletrônico.

A escolha decorre das características concretas da demanda. Embora seja possível estimar o quantitativo global necessário, o consumo do combustível está condicionado à efetiva utilização das máquinas pesadas, à intensidade das frentes de trabalho e às necessidades operacionais verificadas ao longo do período, não sendo possível determinar antecipadamente, com precisão, os momentos e quantitativos de cada fornecimento.

O SRP permite estabelecer previamente preços e condições de fornecimento e, posteriormente, realizar as contratações de acordo com a necessidade efetivamente apresentada, dentro dos limites registrados. Essa sistemática proporciona maior flexibilidade operacional, reduz a necessidade de aquisição antecipada e de formação de estoque elevado e favorece o controle dos quantitativos efetivamente solicitados e fornecidos.

Sob o aspecto econômico, possibilita que os desembolsos acompanhem os fornecimentos efetivamente realizados, sem que o quantitativo estimado represente obrigação de aquisição integral pela Administração.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

Dessa forma, considera-se tecnicamente adequada a realização de **Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (Óleo Diesel S500), destinado ao abastecimento das máquinas pesadas utilizadas nas atividades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Portel/PA**, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com adoção do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, destinado ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **Óleo Diesel S500**, destinado ao abastecimento das máquinas pesadas utilizadas nas atividades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Portel/PA.

A solução deverá contemplar o fornecimento parcelado do combustível, conforme as necessidades efetivamente apresentadas pela Administração, respeitado o quantitativo máximo registrado e as condições estabelecidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos decorrentes.

O **Óleo Diesel S500** fornecido deverá atender às especificações técnicas e aos padrões de qualidade estabelecidos pela regulamentação aplicável, devendo possuir origem e procedência regulares e apresentar condições adequadas à utilização nas máquinas pesadas atendidas pela contratação.

8.1. Funcionamento geral da solução

A execução da solução deverá observar, em linhas gerais, o seguinte fluxo:

a) Identificação da necessidade: a Secretaria Municipal de Infraestrutura verificará a necessidade de abastecimento de suas máquinas pesadas de acordo com as atividades e frentes de serviço em execução;

b) Solicitação de fornecimento: identificada a necessidade, será emitida a correspondente solicitação, ordem ou instrumento administrativo apropriado, contendo as informações necessárias à execução do fornecimento;

c) Atendimento da solicitação: a empresa responsável deverá disponibilizar o Óleo Diesel S500 nas condições e dentro dos prazos estabelecidos nos documentos da contratação;

d) Fornecimento do combustível: o combustível será fornecido de maneira parcelada, observando os quantitativos efetivamente solicitados pela Administração e as condições técnicas, operacionais e de segurança aplicáveis;

e) Conferência e recebimento: cada fornecimento deverá ser submetido à conferência por responsável designado, verificando-se a correspondência entre o quantitativo solicitado e o efetivamente fornecido, bem como as demais condições necessárias ao recebimento;

f) Registro e controle: os fornecimentos deverão ser devidamente registrados, permitindo o acompanhamento dos quantitativos solicitados, efetivamente fornecidos, acumulados e do saldo disponível;

g) Fiscalização: a execução será acompanhada e fiscalizada por servidor ou servidores formalmente designados pela Administração, observadas as atribuições definidas nos instrumentos da contratação;

h) Faturamento e pagamento: somente os quantitativos efetivamente fornecidos, recebidos e devidamente comprovados poderão compor o faturamento, observados os procedimentos de liquidação e pagamento estabelecidos pela Administração.

8.2. Condições gerais de fornecimento

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

O fornecimento deverá ocorrer de maneira compatível com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura, não sendo necessária a aquisição integral e simultânea do quantitativo estimado.

A futura contratada deverá possuir capacidade operacional para atender às solicitações de fornecimento dentro das condições estabelecidas, evitando atrasos ou interrupções capazes de comprometer o funcionamento das máquinas e a continuidade das atividades de infraestrutura.

Quando houver transporte, transferência, armazenamento ou manuseio de combustível sob responsabilidade da contratada, deverão ser observadas as normas técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à prevenção de vazamentos, derramamentos, incêndios, acidentes e contaminações.

8.3. Controle e rastreabilidade do fornecimento

A solução deverá proporcionar mecanismos suficientes para assegurar a **rastreabilidade dos fornecimentos**, permitindo identificar e conferir os quantitativos efetivamente disponibilizados à Administração.

Cada operação deverá possuir documentação ou registro correspondente que possibilite verificar, conforme aplicável:

- data do fornecimento;
- quantidade solicitada;
- quantidade efetivamente fornecida;
- identificação do produto;
- identificação do responsável pelo recebimento;
- equipamento, máquina, unidade ou destinação correspondente, quando aplicável;
- valor unitário;
- valor correspondente ao fornecimento; e
- demais informações necessárias à conferência e fiscalização.

Os controles deverão permitir a comparação entre os quantitativos autorizados, fornecidos e faturados, bem como o acompanhamento do consumo acumulado e do saldo disponível, reduzindo riscos de divergências, fornecimentos não autorizados ou pagamentos incompatíveis com a execução efetiva.

8.4. Recebimento e verificação da conformidade

O recebimento do combustível deverá estar condicionado à verificação de sua correspondência com as especificações e condições estabelecidas para a contratação.

A Administração poderá adotar os mecanismos de conferência e controle necessários para verificar a quantidade, qualidade, procedência e conformidade do combustível fornecido, observados os limites e procedimentos que serão detalhados no Termo de Referência.

O fornecimento em desacordo com as especificações, quantitativos autorizados ou demais condições estabelecidas não deverá ser considerado regularmente executado, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

8.5. Gestão e fiscalização

A execução da contratação deverá ser acompanhada por representantes formalmente designados pela Administração, responsáveis pela gestão e fiscalização, nos termos da legislação aplicável.

A fiscalização deverá acompanhar especialmente:

- regularidade dos fornecimentos;
- cumprimento dos prazos;

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

- quantitativos solicitados e fornecidos;
- conformidade do produto;
- documentação comprobatória;
- saldo contratual ou registrado;
- ocorrências verificadas durante a execução; e
- cumprimento das demais obrigações estabelecidas.

Os registros produzidos durante a execução deverão subsidiar o recebimento, a liquidação das despesas e a avaliação do cumprimento das obrigações assumidas.

9. JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

A adoção do **Sistema de Registro de Preços – SRP** mostra-se adequada às características da presente demanda, considerando a necessidade de fornecimento recorrente e parcelado de **Óleo Diesel S500**, destinado ao abastecimento das máquinas pesadas utilizadas nas atividades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Portel/PA.

A necessidade administrativa apresenta particularidades que recomendam a utilização do registro de preços, especialmente porque, embora seja possível estimar o quantitativo global de combustível necessário para o período, o consumo efetivo está diretamente relacionado à utilização das máquinas, à intensidade das frentes de serviço, às condições operacionais verificadas e às demandas de infraestrutura que se apresentem ao longo da vigência.

Dessa forma, não se mostra adequado vincular a Administração à aquisição imediata e integral de todo o quantitativo estimado, uma vez que os momentos e os volumes de cada abastecimento dependem da necessidade efetivamente verificada durante a execução das atividades da Secretaria.

O SRP permite que a Administração estabeleça previamente os preços e as condições de fornecimento, mantendo a possibilidade de realizar as contratações e solicitações correspondentes à medida que a necessidade administrativa se concretize, observados os limites quantitativos registrados e as condições estabelecidas nos instrumentos da contratação.

A utilização dessa sistemática encontra amparo na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que disciplina o Sistema de Registro de Preços como procedimento auxiliar das licitações e contratações, devendo sua utilização estar relacionada às características concretas da necessidade administrativa e às condições estabelecidas na regulamentação aplicável.

No presente caso, a adequação do SRP decorre, especialmente, dos seguintes fatores:

- **recorrência da demanda**, uma vez que o combustível constitui insumo necessário ao funcionamento das máquinas pesadas durante as atividades desenvolvidas pela Secretaria;
- **necessidade de fornecimento parcelado**, permitindo que o combustível seja disponibilizado conforme o consumo e as frentes de serviço em execução;
- **variação do consumo ao longo do período**, em função da intensidade de utilização das máquinas e das necessidades operacionais;
- **impossibilidade de determinação antecipada dos momentos exatos de cada fornecimento**, ainda que seja possível estimar o quantitativo global necessário;
- **conveniência de realizar as aquisições conforme a necessidade efetivamente verificada**, evitando aquisição antecipada de quantidade superior ao consumo imediato;
- **redução da necessidade de formação de grandes estoques**, com consequente diminuição dos riscos administrativos, ambientais e operacionais associados ao armazenamento de combustível;

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

- **possibilidade de melhor acompanhamento dos quantitativos efetivamente consumidos**, permitindo relacionar os fornecimentos às solicitações emitidas pela Administração;
- **necessidade de preservar a continuidade do abastecimento**, assegurando condições para manutenção das atividades executadas pelas máquinas pesadas; e
- **flexibilidade administrativa**, possibilitando adequar os fornecimentos às variações normais da demanda durante o período de vigência.

A estimativa quantitativa estabelecida no planejamento representa o **limite máximo projetado para atendimento da necessidade**, não significando que a Administração necessariamente utilizará integralmente o quantitativo registrado.

A existência da Ata de Registro de Preços, por sua vez, não implica obrigação automática de aquisição integral dos quantitativos nela previstos, devendo as futuras contratações e solicitações observar as necessidades efetivamente verificadas, a disponibilidade dos recursos correspondentes e as demais condições legalmente aplicáveis.

Essa característica é especialmente relevante para o objeto em análise, pois evita que o Município realize aquisição integral e antecipada de combustível apenas para atender à estimativa quantitativa, permitindo que os fornecimentos acompanhem o ritmo real de utilização das máquinas.

Sob o aspecto operacional, o SRP também favorece a continuidade dos serviços, pois possibilita que a Administração disponha de condições previamente estabelecidas para futuras contratações durante o período de vigência da Ata, reduzindo a necessidade de instaurar novo procedimento licitatório para cada demanda ordinária de abastecimento compreendida no planejamento realizado.

Sob o aspecto econômico e administrativo, a sistemática contribui para a racionalização da contratação, permitindo que os desembolsos estejam associados aos quantitativos efetivamente solicitados e regularmente fornecidos, sem prejuízo dos controles necessários sobre saldo, consumo, faturamento e execução.

Dessa forma, a utilização do **Sistema de Registro de Preços – SRP** não decorre de opção meramente procedimental, mas das características concretas da demanda identificada, mostrando-se compatível com a necessidade de fornecimento recorrente, parcelado e variável de Óleo Diesel S500.

Conclui-se, portanto, pela adequação da realização de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (Óleo Diesel S500), permitindo que a Administração efetive os fornecimentos de acordo com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dentro dos limites e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa de preços destinada à identificação de parâmetro compatível com os valores praticados em contratações públicas para objeto de natureza semelhante, observadas as características do **Óleo Diesel S500**, a unidade de fornecimento e o quantitativo estimado pela Administração.

A pesquisa foi realizada por meio do **Banco de Preços**, ferramenta disponibilizada pela empresa **NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.**, mediante utilização de referências provenientes de contratações públicas e fontes disponíveis na plataforma, possibilitando a obtenção de parâmetros para formação do preço estimado.

A metodologia adotada observou as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e, no que se refere aos procedimentos para pesquisa de preços, os parâmetros aplicáveis da **Instrução Normativa**

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

SEGES/ME nº 65/2021, especialmente aqueles relacionados à utilização de sistemas oficiais e contratações similares realizadas pela Administração Pública.

Para formação da estimativa foram considerados dados compatíveis com o objeto pretendido, buscando-se referências relacionadas ao fornecimento de combustível com características equivalentes ou comparáveis, observando-se, na medida aplicável, a especificação do produto, unidade de fornecimento, quantitativo e contemporaneidade das referências utilizadas.

A pesquisa encontra-se identificada nos autos pela **Cotação nº 20261806086**, acompanhada dos documentos que demonstram as fontes consultadas, os preços utilizados, a metodologia adotada e a formação do valor estimado.

10.1. RESULTADO DA ESTIMATIVA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Óleo Diesel S500	Litro	**450.000**	**R$ 7,67**	**R$ 3.451.500,00**

O valor global estimado da contratação corresponde a:

R$ 3.451.500,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

10.2. ANÁLISE DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado constitui referência para o planejamento da contratação e para a futura condução do procedimento licitatório, devendo ser considerado em conjunto com o quantitativo estimado e com os documentos que integram a pesquisa de preços.

Considerando a natureza do objeto, registra-se que os preços dos combustíveis estão sujeitos a variações decorrentes das condições econômicas, tributárias, logísticas, regionais e mercadológicas, razão pela qual a estimativa representa a realidade identificada no período em que a pesquisa foi realizada.

A existência dessas variações não afasta a validade da estimativa para fins de planejamento, desde que a pesquisa tenha sido elaborada com referências adequadas, contemporâneas e compatíveis com o objeto, permanecendo resguardada a aplicação dos mecanismos legais pertinentes caso ocorram alterações relevantes das condições econômicas durante a futura execução.

O valor estimado também não representa obrigação de desembolso integral pela Administração, especialmente diante da utilização do **Sistema de Registro de Preços**, uma vez que as despesas decorrerão das contratações e dos quantitativos efetivamente solicitados e fornecidos durante a vigência, observados os limites registrados e a disponibilidade orçamentária correspondente.

Dessa forma, a pesquisa realizada fornece parâmetro econômico para dimensionamento da contratação, permitindo à Administração avaliar sua viabilidade, estabelecer o valor estimado do procedimento e subsidiar as etapas subsequentes da fase preparatória.

10.3. DOCUMENTOS DE SUPORTE

Integram e dão suporte à estimativa, conforme documentação juntada aos autos:

- relatório da pesquisa realizada no Banco de Preços;
- referências e fontes utilizadas na formação dos preços;
- memória de cálculo;
- demonstrativo dos preços considerados;
- documentos relativos à metodologia empregada; e
- demais elementos comprobatórios integrantes da pesquisa.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

Assim, para fins do presente Estudo Técnico Preliminar, considera-se como **valor global estimado da contratação o montante de R$ 3.451.500,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais)**, que servirá como parâmetro econômico para o prosseguimento do planejamento e da futura licitação.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A análise quanto ao parcelamento da contratação deve considerar a natureza do objeto, sua divisibilidade técnica e econômica, as características do mercado fornecedor, a possibilidade de ampliação da competitividade e a obtenção da solução mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da adequada execução e do gerenciamento contratual.

No presente caso, o objeto é constituído exclusivamente pelo fornecimento de **um único tipo de produto – Óleo Diesel S500**, destinado ao abastecimento das máquinas pesadas utilizadas nas atividades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Portel/PA.

Não há, portanto, diversidade de produtos, grupos, categorias ou especificações autônomas que justifique a divisão do objeto em itens distintos. A necessidade administrativa recai sobre produto homogêneo, com a mesma especificação e unidade de fornecimento, destinado à mesma finalidade operacional.

A eventual divisão do quantitativo de **Óleo Diesel S500** em dois ou mais itens com especificações idênticas representaria, em princípio, mero fracionamento quantitativo de um mesmo objeto, sem diferenciação técnica ou funcional capaz de demonstrar vantagem concreta para a Administração.

A adoção de múltiplos itens para aquisição do mesmo combustível poderia, ainda, resultar na existência de diferentes fornecedores responsáveis simultaneamente pelo fornecimento de produto idêntico, ampliando a necessidade de controle administrativo sobre saldos, solicitações, fornecimentos, documentos fiscais, responsabilidades e demais aspectos relacionados à execução.

Nesse contexto, a manutenção do objeto em **item único** favorece a uniformidade da execução, simplifica os mecanismos de acompanhamento e fiscalização e permite controle centralizado dos quantitativos registrados e efetivamente fornecidos.

A solução também não impede a participação competitiva dos fornecedores aptos ao fornecimento de Óleo Diesel S500, uma vez que o objeto possui natureza comum e será submetido à disputa no procedimento licitatório, observados os requisitos de habilitação e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Ressalta-se que a decisão pela manutenção do objeto em item único **não se confunde com aquisição ou entrega integral do quantitativo estimado**.

Embora o objeto seja estruturado em um único item, o **fornecimento será realizado de forma parcelada**, conforme as necessidades efetivamente apresentadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, especialmente em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços.

Dessa forma, devem ser distinguidas duas situações:

- **parcelamento do objeto:** divisão da licitação em itens, lotes ou parcelas autônomas para adjudicação;
- **parcelamento do fornecimento:** execução gradual do objeto, mediante solicitações realizadas conforme a necessidade da Administração.

Para a presente contratação, considera-se tecnicamente adequado o **não parcelamento do objeto em múltiplos itens**, mantendo-se o Óleo Diesel S500 como item único, sem prejuízo de que sua execução

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

ocorra mediante **fornecimentos parcelados e sucessivos**, de acordo com o consumo efetivamente verificado.

A solução preserva a coerência entre o objeto licitado e sua forma de execução, permitindo que a Administração mantenha um único registro para o produto e, simultaneamente, realize as aquisições apenas à medida que houver necessidade de abastecimento.

Também se considera que a divisão artificial de um mesmo produto em diversos itens, desacompanhada de justificativa técnica, territorial, operacional ou econômica específica, não apresenta benefício demonstrado para o atendimento da necessidade identificada neste estudo.

Diante dessas características, conclui-se pela **manutenção do objeto em item único**, correspondente ao fornecimento de **Óleo Diesel S500**, por não se identificar vantagem técnica ou econômica concreta decorrente de seu fracionamento em itens de conteúdo idêntico.

O fornecimento, contudo, deverá ocorrer **parceladamente, conforme a necessidade da Administração**, observados os quantitativos máximos registrados, as solicitações emitidas e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para fins deste Estudo Técnico Preliminar, foram consideradas contratações correlatas aquelas que possuam objeto relacionado à presente demanda, mas cuja execução não constitua condição indispensável para o fornecimento de Óleo Diesel S500, e contratações interdependentes aquelas cuja existência ou execução seja necessária para viabilizar diretamente a solução pretendida.

A contratação em análise possui objeto específico e operacionalmente definido, consistente no fornecimento de **Óleo Diesel S500** destinado ao abastecimento das máquinas pesadas utilizadas nas atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A necessidade de combustível decorre da própria utilização das máquinas e equipamentos empregados nas atividades de infraestrutura, não dependendo, para sua caracterização, da contratação simultânea de outro bem ou serviço.

Com base nos elementos disponíveis para elaboração deste estudo, **não foram identificadas contratações interdependentes cuja formalização seja condição indispensável para viabilizar a execução da solução pretendida**.

O fornecimento de combustível poderá ser executado de maneira autônoma, desde que observadas as especificações técnicas, condições operacionais, requisitos de segurança, mecanismos de controle e demais obrigações que serão estabelecidos nos documentos da contratação.

Podem existir outras contratações administrativas relacionadas às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tais como aquisição de peças, manutenção de máquinas e equipamentos, contratação de serviços, aquisição de materiais ou outras demandas necessárias ao funcionamento das atividades do órgão. Entretanto, tais objetos possuem finalidades próprias e **não constituem, por si só, condição necessária para a realização da presente contratação de combustível**.

Eventuais contratações dessa natureza deverão ser planejadas e instruídas em processos próprios, de acordo com as respectivas necessidades administrativas, não sendo necessário vinculá-las ao presente procedimento apenas em razão de possuírem relação com a utilização das máquinas pesadas.

Da mesma forma, não se identifica necessidade de agrupamento do fornecimento de combustível com outros bens ou serviços, uma vez que a contratação possui objeto suficientemente individualizado e pode ser executada e fiscalizada de forma independente.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

Assim, para fins do presente ETP, registra-se que **não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilização da solução**, podendo o fornecimento de Óleo Diesel S500 ser objeto de procedimento próprio e executado de maneira autônoma, sem prejuízo das demais contratações que eventualmente sejam necessárias ao regular desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida busca assegurar condições materiais e operacionais adequadas para o desenvolvimento das atividades da **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEI**, mediante fornecimento regular de **Óleo Diesel S500** destinado ao abastecimento das máquinas pesadas utilizadas nas diferentes frentes de serviços executadas pelo Município de Portel/PA.

Os resultados esperados não se restringem à simples aquisição de combustível, estando diretamente relacionados à manutenção da capacidade operacional da Administração e à continuidade dos serviços públicos de infraestrutura que dependem da utilização das máquinas e equipamentos abastecidos.

13.1. Continuidade das atividades operacionais

Pretende-se assegurar a disponibilidade do combustível necessário ao funcionamento das máquinas pesadas, reduzindo o risco de interrupção das atividades da Secretaria por ausência do insumo necessário à operação dos equipamentos.

A regularidade do abastecimento deverá contribuir para a continuidade das ações de abertura, recuperação, conservação e manutenção de vias públicas e estradas vicinais, terraplenagem, movimentação de solo e materiais, drenagem, limpeza, desobstrução e demais atividades de infraestrutura que demandem a utilização das máquinas.

13.2. Manutenção da disponibilidade operacional das máquinas

Espera-se preservar a capacidade de utilização das máquinas pesadas sempre que houver necessidade administrativa, evitando que equipamentos em condições de funcionamento permaneçam indisponíveis exclusivamente em razão da ausência de combustível.

A disponibilidade de combustível deverá permitir melhor aproveitamento dos equipamentos pertencentes ou disponibilizados à Administração, compatibilizando seu funcionamento com as frentes de serviço programadas e com as demandas supervenientes.

13.3. Redução do risco de paralisações

A contratação deverá reduzir o risco de paralisação parcial ou integral das atividades operacionais decorrente de desabastecimento.

A utilização do Sistema de Registro de Preços, associada ao planejamento das solicitações e ao acompanhamento do consumo, deverá proporcionar condições para que os fornecimentos sejam realizados conforme a necessidade efetivamente identificada, respeitados os prazos e demais condições estabelecidas.

13.4. Manutenção das frentes de serviços de infraestrutura

Busca-se proporcionar suporte material suficiente para que a Secretaria Municipal de Infraestrutura mantenha suas frentes de trabalho em funcionamento, observadas as prioridades definidas pela Administração e a disponibilidade dos equipamentos necessários à execução de cada atividade.

O abastecimento adequado das máquinas deverá contribuir para a execução regular dos serviços tanto na área urbana quanto nas demais localidades atendidas pela Administração Municipal.

13.5. Maior capacidade de atendimento das demandas municipais

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

A disponibilidade do combustível deverá favorecer a capacidade de resposta da Secretaria diante das necessidades de infraestrutura identificadas durante o período, inclusive quando houver necessidade de mobilização das máquinas para atendimento de demandas supervenientes.
Pretende-se, dessa forma, evitar que a ausência do insumo constitua fator impeditivo para a utilização dos equipamentos nas atividades sob responsabilidade da Secretaria.

13.6. Eficiência na utilização dos equipamentos

A solução deverá contribuir para melhor aproveitamento da capacidade operacional das máquinas pesadas, proporcionando condições para que sua utilização seja organizada de acordo com as necessidades das frentes de serviço e com o planejamento da Secretaria.
O fornecimento deverá acompanhar o consumo efetivo, reduzindo situações de indisponibilidade por falta de combustível e favorecendo a utilização racional dos equipamentos públicos.

13.7. Compatibilização entre fornecimento e consumo efetivo

Pretende-se que o fornecimento de Óleo Diesel S500 seja realizado de forma parcelada, conforme a demanda efetivamente apresentada, evitando aquisição antecipada de todo o quantitativo estimado.
Essa sistemática deverá permitir maior compatibilidade entre os quantitativos adquiridos e aqueles efetivamente necessários ao funcionamento das máquinas, observados os limites registrados e as condições estabelecidas para a execução.

13.8. Racionalização e controle da despesa

A contratação deverá proporcionar mecanismos que permitam à Administração acompanhar os quantitativos solicitados, fornecidos, consumidos e faturados, assegurando maior controle sobre a execução da despesa.
Espera-se que os pagamentos estejam diretamente relacionados aos fornecimentos efetivamente realizados, recebidos e comprovados, permitindo adequada verificação da execução antes da liquidação da despesa.
O controle dos fornecimentos também deverá permitir acompanhamento do saldo disponível e do consumo acumulado, auxiliando o planejamento das solicitações subsequentes.

13.9. Qualidade e segurança do fornecimento

Outro resultado pretendido consiste em assegurar que o combustível disponibilizado apresente qualidade e conformidade com as especificações aplicáveis ao Óleo Diesel S500, reduzindo riscos decorrentes do fornecimento de produto inadequado, adulterado, contaminado ou em desacordo com as condições estabelecidas.
A solução deverá, igualmente, observar os requisitos de segurança e ambientais pertinentes às atividades relacionadas ao fornecimento do combustível.

13.10. Atendimento ao interesse público

Em perspectiva mais ampla, pretende-se que a contratação contribua para a continuidade e eficiência das atividades de infraestrutura executadas pelo Município, considerando que a utilização das máquinas pesadas possui relação direta com a conservação e manutenção das condições de infraestrutura necessárias ao atendimento da população.
Assim, os benefícios esperados abrangem aspectos **operacionais, administrativos e econômicos**, buscando assegurar continuidade do abastecimento, utilização eficiente dos equipamentos, controle dos quantitativos, racionalização da despesa e adequada aplicação dos recursos públicos.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

Antes da formalização e do início da execução das contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar condições adequadas de gestão, fiscalização, controle, recebimento e acompanhamento do fornecimento.

As medidas preparatórias deverão ser implementadas de forma compatível com o modelo de execução definido no Termo de Referência e nos demais instrumentos da contratação.

14.1. Designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização

Deverão ser formalmente designados os agentes responsáveis pelo acompanhamento da execução, com definição das respectivas atribuições de gestão e fiscalização, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e da regulamentação aplicável.

Os responsáveis deverão acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas, registrar ocorrências, conferir os fornecimentos, controlar os quantitativos e adotar ou solicitar as providências administrativas necessárias diante de eventuais desconformidades.

14.2. Definição dos mecanismos de solicitação

A Administração deverá estabelecer procedimento para emissão das solicitações de fornecimento, de modo que cada abastecimento ou entrega decorra de autorização administrativa identificável e passível de controle.

As solicitações deverão conter as informações necessárias à correta execução do fornecimento, permitindo posteriormente sua confrontação com os documentos de entrega, recebimento e faturamento.

14.3. Implantação dos controles de abastecimento

Deverão ser definidos mecanismos para acompanhamento dos quantitativos fornecidos, de forma a possibilitar o controle do consumo e do saldo disponível.

Os registros deverão permitir, conforme aplicável, a identificação da data, quantidade, produto fornecido, responsável pelo recebimento, equipamento ou destinação correspondente e demais informações necessárias à rastreabilidade da operação.

O controle deverá impedir que fornecimentos não autorizados ou quantitativos superiores aos regularmente solicitados sejam considerados para fins de pagamento.

14.4. Definição dos procedimentos de recebimento e conferência

Antes do início da execução, deverão estar definidos os procedimentos destinados à conferência e ao recebimento do combustível.

A Administração deverá verificar a correspondência entre o quantitativo solicitado e o efetivamente fornecido, bem como as condições necessárias para comprovação da regular execução.

Os documentos relacionados ao fornecimento deverão ser mantidos de forma organizada e acessível à gestão e fiscalização, permitindo a conferência dos quantitativos e a instrução dos procedimentos de liquidação da despesa.

14.5. Controle do saldo registrado e dos quantitativos utilizados

Deverá ser implementado acompanhamento permanente dos quantitativos registrados e efetivamente utilizados, permitindo à Administração conhecer o saldo disponível e evitar solicitações superiores aos limites estabelecidos.

O acompanhamento também deverá subsidiar o planejamento das necessidades subsequentes e fornecer informações para futuras contratações de objeto semelhante.

14.6. Verificação das condições de execução

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

Antes do início dos fornecimentos, deverão ser verificadas as condições necessárias à execução da solução, especialmente quanto à forma de solicitação, atendimento, recebimento, controle e fiscalização.

Também deverá ser verificado o atendimento, pela futura contratada, das condições exigidas para execução do objeto, incluindo aquelas relacionadas à regularidade da atividade e às exigências técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis.

14.7. Organização documental

A Administração deverá manter adequada organização dos documentos produzidos durante a execução, incluindo solicitações, autorizações, comprovantes de fornecimento, documentos fiscais, registros da fiscalização, ocorrências e demais elementos necessários à comprovação da execução.

Essa providência deverá assegurar rastreabilidade suficiente entre a necessidade identificada, a solicitação emitida, o quantitativo fornecido e o correspondente pagamento.

14.8. Síntese das providências

Dessa forma, previamente à execução, deverão estar asseguradas, no mínimo, as seguintes condições:

- designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização;
- definição do fluxo de solicitação e autorização dos fornecimentos;
- estabelecimento dos mecanismos de controle dos quantitativos;
- definição dos procedimentos de conferência e recebimento;
- acompanhamento do saldo registrado;
- organização dos documentos comprobatórios;
- verificação das condições necessárias à execução; e
- orientação dos agentes envolvidos quanto aos procedimentos administrativos aplicáveis.

As providências indicadas possuem caráter preventivo e destinam-se a assegurar que a contratação seja executada com **controle, rastreabilidade, segurança e adequada fiscalização**, reduzindo riscos de falhas na execução ou de pagamento por fornecimentos não devidamente comprovados.

15. NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Considerando a natureza do objeto e as atividades administrativas necessárias ao seu acompanhamento, **não se identifica, em princípio, necessidade de capacitação técnica especializada ou treinamento específico prévio dos servidores como condição para viabilizar a contratação**.

As atividades de gestão e fiscalização envolverão, predominantemente, acompanhamento das solicitações de fornecimento, conferência dos quantitativos, verificação da documentação comprobatória, registro das ocorrências, controle dos saldos e acompanhamento do cumprimento das obrigações estabelecidas.

Tais atividades poderão ser desempenhadas pelos agentes formalmente designados pela Administração, desde que possuam conhecimento das atribuições correspondentes e recebam acesso às informações e aos documentos necessários ao adequado exercício de suas funções.

A inexistência de necessidade de capacitação específica não afasta o dever da Administração de assegurar que os servidores designados sejam devidamente **orientados quanto às condições da contratação, às atribuições de gestão e fiscalização, aos mecanismos de controle estabelecidos e aos procedimentos que deverão ser observados durante a execução**.

Antes do início dos fornecimentos, recomenda-se que os agentes designados tenham conhecimento, especialmente, dos seguintes elementos:

- objeto e condições de execução;

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

- forma de solicitação dos fornecimentos;
- quantitativos e limites registrados;
- procedimentos de conferência e recebimento;
- documentação necessária à comprovação de cada fornecimento;
- mecanismos de controle do consumo e do saldo;
- procedimentos para registro e comunicação de ocorrências;
- condições para recebimento e liquidação da despesa; e
- obrigações atribuídas à contratada e à Administração.

Caso, durante a preparação ou execução da contratação, seja identificada necessidade de conhecimento técnico específico para determinada atividade de fiscalização ou controle, a Administração poderá adotar as medidas de orientação ou capacitação que se mostrarem pertinentes.

Dessa forma, conclui-se que **não há necessidade previamente identificada de realização de capacitação específica como requisito para a contratação**, sem prejuízo das orientações administrativas e técnicas necessárias ao adequado desempenho das funções de gestão e fiscalização.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação para fornecimento de **Óleo Diesel S500**, embora necessária ao funcionamento das máquinas pesadas utilizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, envolve produto combustível cuja movimentação, transporte, manuseio e utilização demandam cuidados específicos relacionados à segurança e à proteção ambiental.

Os impactos ambientais potencialmente associados à solução estão relacionados, principalmente, à ocorrência de vazamentos ou derramamentos durante as operações de transporte, transferência, fornecimento ou abastecimento, os quais, caso não sejam adequadamente prevenidos e controlados, podem ocasionar contaminação do solo, de águas superficiais ou subterrâneas, além da geração de resíduos contaminados.

Também devem ser considerados os riscos relacionados ao manuseio inadequado do combustível, à ocorrência de incêndios ou acidentes, à utilização de equipamentos ou recipientes em condições inadequadas e à destinação incorreta de materiais eventualmente contaminados.

A identificação desses possíveis impactos não inviabiliza a contratação, mas evidencia a necessidade de adoção de medidas preventivas e de controle compatíveis com a natureza do objeto.

16.1. Risco de vazamentos e derramamentos

O transporte, a transferência e o fornecimento de combustível podem apresentar risco de vazamento ou derramamento, especialmente em situações de falha operacional, inadequação de equipamentos, acidentes ou manuseio incorreto.

Como medidas preventivas, deverão ser observadas as normas técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis, bem como utilizadas estruturas, veículos, equipamentos e procedimentos adequados às operações que forem efetivamente realizadas durante a execução.

Na ocorrência de vazamento ou derramamento, deverão ser adotadas imediatamente as medidas necessárias à contenção da área atingida, interrupção da fonte do vazamento, recolhimento do material e prevenção da dispersão do combustível.

16.2. Risco de contaminação do solo e da água

O contato de combustível com o solo ou com recursos hídricos pode ocasionar impactos ambientais relevantes, razão pela qual as operações relacionadas ao fornecimento deverão observar medidas preventivas destinadas a evitar o lançamento ou dispersão inadequada do produto.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

As atividades deverão ser executadas de maneira a reduzir a possibilidade de contato do combustível com o meio ambiente, devendo eventuais ocorrências ser tratadas conforme sua natureza, extensão e gravidade, observadas as determinações dos órgãos competentes.

16.3. Geração e destinação de resíduos

Eventuais materiais utilizados na contenção ou limpeza de derramamentos, bem como outros resíduos contaminados gerados em decorrência das atividades relacionadas ao fornecimento, deverão receber tratamento e destinação ambientalmente adequados, observada a legislação aplicável.

Não deverá ser admitido o descarte irregular de combustível, resíduos contaminados, embalagens, materiais absorventes ou quaisquer outros elementos decorrentes de ocorrências relacionadas à execução.

16.4. Segurança no transporte e manuseio

Quando o modelo de execução envolver transporte de combustível sob responsabilidade da contratada, deverão ser observadas as normas específicas aplicáveis ao transporte de produtos perigosos, bem como as exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores competentes.

Os procedimentos de fornecimento e manuseio deverão ser realizados de forma segura, utilizando equipamentos adequados e observando medidas destinadas à prevenção de incêndios, vazamentos, derramamentos e acidentes.

16.5. Prevenção e resposta a ocorrências

A execução deverá privilegiar medidas preventivas, buscando evitar que ocorrências ambientais ou de segurança se materializem.

Caso sejam identificadas situações de risco, deverão ser adotadas providências para sua correção antes da continuidade da operação, sempre que as circunstâncias assim exigirem.

Na ocorrência de acidente, vazamento, derramamento ou outra situação potencialmente lesiva, deverão ser adotadas as providências de contenção, comunicação e regularização cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades previstas na legislação e nos instrumentos da contratação.

16.6. Atendimento à legislação ambiental e de segurança

A futura contratada deverá observar a legislação ambiental, de segurança e demais normas aplicáveis às atividades que estiverem sob sua responsabilidade, mantendo regulares, durante a execução, as licenças, registros, autorizações ou outros documentos legalmente exigíveis em razão da atividade efetivamente desempenhada.

As exigências estabelecidas pela Administração deverão guardar pertinência com o objeto e com o modelo de execução adotado, evitando a imposição de requisitos sem relação direta com as atividades atribuídas à futura contratada.

16.7. Síntese das medidas mitigadoras

Como medidas destinadas à prevenção ou redução dos possíveis impactos ambientais relacionados à solução, deverão ser observadas, conforme aplicável:

- utilização de procedimentos seguros no transporte, fornecimento e manuseio do combustível;
- prevenção de vazamentos e derramamentos;
- inspeção e utilização de equipamentos adequados às operações;
- adoção imediata de medidas de contenção em caso de ocorrência;
- proteção do solo e dos recursos hídricos contra contaminação;
- recolhimento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados;

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

- comunicação das ocorrências relevantes aos responsáveis e, quando exigível, aos órgãos competentes;
- observância das normas ambientais e de segurança aplicáveis; e
- manutenção das licenças e autorizações legalmente exigíveis para as atividades efetivamente executadas.

Dessa forma, os potenciais impactos ambientais associados ao objeto são considerados **passíveis de prevenção, controle e mitigação**, desde que sejam observadas as normas aplicáveis e adotados procedimentos adequados durante a execução.

17. ANÁLISE DOS RISCOS RELACIONADOS À SOLUÇÃO

A análise preliminar da solução permitiu identificar eventos que poderão interferir no atendimento da necessidade administrativa, especialmente quanto à continuidade do abastecimento, qualidade do combustível, controle dos quantitativos, regularidade da execução e segurança ambiental.

A presente análise possui caráter sintético e integra o planejamento da contratação, **não substituindo o Mapa de Gerenciamento de Riscos específico**, no qual os eventos deverão ser detalhados quanto à probabilidade, impacto, responsáveis e respectivas ações preventivas e de contingência.

7.1. Quadro sintético dos principais riscos

Nº	Risco identificado	Possíveis consequências	Medidas preventivas/mitigadoras
1	Atraso no fornecimento	Indisponibilidade temporária de combustível e possível paralisação de máquinas e frentes de serviço	Planejamento das solicitações; definição de prazos adequados; acompanhamento pela fiscalização; comunicação tempestiva com o fornecedor
2	Interrupção do abastecimento	Paralisação parcial ou total das atividades dependentes das máquinas pesadas	Acompanhamento contínuo do consumo e do saldo; solicitações com antecedência compatível; fiscalização da capacidade de atendimento
3	Fornecimento de combustível fora das especificações	Risco de danos às máquinas, falhas de funcionamento, prejuízos operacionais e necessidade de substituição do produto	Exigência de conformidade com as especificações aplicáveis; conferência do produto; possibilidade de rejeição de fornecimento irregular
4	Variação significativa dos preços de mercado	Alteração das condições econômicas inicialmente consideradas e possíveis impactos sobre a execução	Acompanhamento da execução e aplicação, quando cabível, dos mecanismos legalmente previstos para manutenção das condições econômicas
5	Indisponibilidade ou incapacidade operacional do fornecedor	Atrasos, interrupções ou impossibilidade de atendimento das solicitações	Verificação das condições de habilitação; definição de obrigações de execução; fiscalização e adoção das medidas administrativas cabíveis
6	Falhas no controle dos quantitativos	Consumo sem adequada rastreabilidade, utilização	Registros individualizados; acompanhamento das solicitações,

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

		indevida do saldo ou dificuldade de conferência	fornecimentos e saldos; definição de responsáveis pelo controle
7	Divergência entre quantidade solicitada, fornecida e faturada	Pagamento indevido, inconsistências administrativas e prejuízo ao erário	Conferência entre solicitação, comprovante de fornecimento, recebimento e documento fiscal antes da liquidação
8	Fornecimento sem autorização administrativa	Utilização irregular do objeto e fragilidade dos mecanismos de controle	Exigência de solicitação ou autorização prévia; identificação dos responsáveis autorizados
9	Falhas na documentação comprobatória	Dificuldade para comprovar a execução e realizar regularmente a liquidação da despesa	Padronização dos registros; conferência documental; organização e arquivamento dos comprovantes
10	Vazamento ou derramamento de combustível	Contaminação ambiental, risco de acidente e danos materiais	Procedimentos seguros; equipamentos adequados; medidas de contenção e resposta; observância das normas ambientais e de segurança
11	Acidente durante transporte ou manuseio	Danos pessoais, patrimoniais ou ambientais e interrupção da operação	Observância das normas aplicáveis; procedimentos de segurança; atuação por pessoal e estruturas adequadas às atividades executadas
12	Subdimensionamento do acompanhamento do consumo	Risco de insuficiência de combustível antes do término do período planejado	Monitoramento periódico do consumo e do saldo; planejamento antecipado das necessidades

17.2. Tratamento dos riscos

Os riscos identificados deverão ser acompanhados durante as etapas subsequentes do planejamento e da execução, cabendo à Administração estabelecer controles proporcionais à probabilidade e ao impacto de cada evento.

As medidas preventivas deverão ser priorizadas em relação às medidas corretivas, especialmente nos riscos capazes de provocar interrupção do abastecimento, fornecimento de produto inadequado, prejuízo ao erário ou dano ambiental.

O **Mapa de Gerenciamento de Riscos** deverá aprofundar a análise realizada neste ETP, estabelecendo, conforme pertinente, os responsáveis pelo acompanhamento, ações preventivas, medidas de contingência e mecanismos de resposta aos eventos identificados.

A existência dos riscos apresentados não constitui impedimento à contratação, uma vez que os eventos identificados são passíveis de gerenciamento mediante adequado planejamento, fiscalização, controle dos fornecimentos e definição clara das responsabilidades das partes.

18. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise conjunta dos elementos desenvolvidos neste Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação pretendida apresenta condições de **viabilidade técnica, operacional e econômica** para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Portel/PA.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

Sob o aspecto **técnico**, o objeto encontra-se claramente definido e corresponde a produto disponível no mercado, com características e padrões de qualidade passíveis de especificação objetiva. O fornecimento de Óleo Diesel S500 constitui solução compatível com a necessidade de abastecimento das máquinas pesadas utilizadas nas atividades operacionais da Secretaria.

Sob o aspecto **operacional**, a solução permite que o fornecimento seja realizado de maneira parcelada e compatível com o consumo efetivamente verificado, proporcionando condições para manutenção da disponibilidade das máquinas e continuidade das diferentes frentes de serviços de infraestrutura.

A adoção do **Sistema de Registro de Preços – SRP** apresenta compatibilidade com as características da demanda, especialmente em razão de sua recorrência, da variação do consumo e da impossibilidade de determinação antecipada dos momentos e quantitativos exatos de cada fornecimento.

O modelo possibilita que a Administração planeje um quantitativo máximo para o período e realize as contratações e solicitações conforme suas necessidades efetivas, sem que o registro implique obrigação de aquisição integral da estimativa.

Sob o aspecto **econômico**, a pesquisa de preços realizada permitiu estabelecer parâmetro para dimensionamento financeiro da contratação, tendo sido apurado o valor global estimado de **R$ 3.451.500,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais)**.

A realização de fornecimentos conforme a necessidade contribui para que os desembolsos estejam associados aos quantitativos efetivamente demandados, fornecidos e recebidos, favorecendo o controle da despesa e a racionalização da aplicação dos recursos públicos.

Quanto ao dimensionamento quantitativo, foi adotado para 2026 o **mesmo quantitativo utilizado como referência no exercício de 2025**, sem acréscimo quantitativo, preservando-se parâmetro anteriormente utilizado pela Administração e evitando majoração sem justificativa objetiva.

O levantamento de mercado demonstrou, ainda, que a utilização do Sistema de Registro de Preços apresenta características mais compatíveis com a demanda identificada do que a aquisição integral antecipada do quantitativo estimado, especialmente por proporcionar maior flexibilidade operacional e reduzir a necessidade de formação de estoque elevado pela Administração.

Os riscos associados à solução foram identificados e são passíveis de gerenciamento mediante definição adequada das condições de execução, controles administrativos, acompanhamento dos quantitativos, fiscalização, observância das especificações do combustível e adoção das medidas ambientais e de segurança pertinentes.

Também não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à viabilização da solução, podendo o fornecimento ser executado de forma autônoma.

Diante do conjunto dos elementos analisados, conclui-se que a contratação é **tecnicamente exequível, operacionalmente adequada e economicamente compatível com a necessidade identificada**, inexistindo, no âmbito deste estudo, impedimento técnico que inviabilize o prosseguimento da contratação.

19. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com fundamento na necessidade administrativa identificada e nas análises desenvolvidas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a **contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (Óleo Diesel S500), destinado ao abastecimento das máquinas pesadas utilizadas nas atividades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Portel/PA**, mostra-se **tecnicamente adequada e administrativamente viável**.

http://www.instagram.com/prefeituraportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

A necessidade encontra-se diretamente relacionada à manutenção da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando que o combustível constitui insumo indispensável ao funcionamento das máquinas utilizadas nas atividades de manutenção, recuperação, conservação e melhoria da infraestrutura municipal.

O levantamento das alternativas demonstrou que a solução baseada no **fornecimento parcelado mediante Sistema de Registro de Preços – SRP** apresenta características compatíveis com a demanda, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme o consumo efetivamente verificado e dentro dos limites estabelecidos no planejamento.

A solução possibilita conciliar continuidade do abastecimento, flexibilidade operacional, controle dos quantitativos, racionalização das aquisições e adequada utilização dos recursos públicos, sem necessidade de aquisição integral e antecipada do quantitativo estimado.

A manutenção do objeto em **item único**, correspondente ao Óleo Diesel S500, também se mostra adequada diante da homogeneidade do produto e da inexistência de vantagem técnica ou econômica demonstrada em eventual divisão artificial do mesmo combustível em múltiplos itens, permanecendo o fornecimento parcelado conforme a necessidade administrativa.

O quantitativo estimado para o exercício de 2026 mantém o mesmo parâmetro quantitativo utilizado em 2025, enquanto o valor global estimado da contratação corresponde a **R$ 3.451.500,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais)**.

Os riscos técnicos, operacionais, administrativos e ambientais identificados são passíveis de prevenção, mitigação e gerenciamento mediante adequada definição das condições de fornecimento, acompanhamento da execução, controle dos quantitativos, fiscalização e adoção das medidas de segurança pertinentes.

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se **favoravelmente ao prosseguimento da contratação**, mediante realização de **Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP**, por considerar que a solução definida apresenta condições adequadas para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e para consecução do interesse público envolvido.

Portel/PA, 21 de julho de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA:45521298215

Assinado de forma digital por VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA:45521298215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=19109359000120, ou=AC SyngularID Multipla, cn=VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA:45521298215

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PORTEL:04876447000180

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PORTEL:04876447000180
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=19109359000120, ou=AC SyngularID Multipla, cn=MUNICIPIO DE PORTEL:04876447000180